

REABERTURA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE VILA NOVA DE GAIA
- PROCESSO DE DESCONFINAMENTO -

No próximo dia **01/06/2021** as piscinas municipais de Vila D'Este, Lever e Aurora Cunha (Pedroso) irão iniciar o processo de desconfinamento, reabrindo, respeitando todas as indicações da DGS, nos seguintes moldes:

1.ª Fase de desconfinamento: de 01/06/2021 a 30/09/2021

Durante este período, estará disponível o serviço de utilização livre (banhos livres), com prioridade a quem efetuar marcação prévia. Este serviço funcionará da seguinte forma:

1. Contactar, preferencialmente, por telefone, a instalação pretendida para realizar a marcação de horário para a atividade física;
 - a. Contactos piscinas municipais:
 - i. Piscina municipal Vila D'Este – 227 871 444
 - ii. Piscina municipal . Lever – 227 633 188
 - iii. Piscina municipal Aurora Cunha (Pedroso) – 227 840 269
 - b. Os horários encontram-se disponíveis no site do município (<https://www.cm-gaia.pt/pt/cidade/desporto/piscinas/>), no separador de cada uma das piscinas municipais.
2. A marcação fica agendada e confirmada no momento, consoante a disponibilidade do horário;
 - a. Se indisponível o serviço no horário pretendido, poderá ser sugerido outro horário ou outra instalação.
3. Lotação máxima permitida em cada período de 90 minutos:
 - i. **Piscina municipal Vila D'Este:**
 1. Tanque grande – 32 pessoas
 2. Tanque pequeno – 12 pessoas
 - ii. **Piscina municipal . Lever:**
 1. Tanque grande – 24 pessoas
 2. Tanque pequeno – 6 pessoas
 - iii. **Piscina municipal Aurora Cunha (Pedroso):**
 1. Tanque grande – 24 pessoas
 2. Tanque pequeno – 6 pessoas
 - iv. Na entrada de cada instalação estará afixado um semáforo de lotação indicando qual a disponibilidade do serviço, naquele período.
4. O período de cada utilização livre, corresponde a 90 minutos, estando os mesmos condicionados da seguinte forma: 10 minutos para equipar + 60 minutos para atividade aquática + 20 minutos para duche, vestir e sair;
5. O cumprimento dos períodos acima apresentados tem de ser escrupulosamente cumprido por parte de Todos os utilizadores, uma vez que após cada período de 90 minutos se segue um período de desinfeção fundamental para segurança de Todos;
6. O incumprimento do estipulado no ponto 4, acarreta o pagamento de um novo período de utilização livre, de acordo com o estipulado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 66.º do regulamento em vigor.
7. Alertamos que o pagamento adicional previsto no número anterior, não contempla a permanência na instalação, pelos motivos invocados no ponto 5;
8. Acesso à instalação condicionado à mediação de temperatura (menor que 37,5.º), bem como a desinfeção do calçado e das mãos.
9. De acordo com o n.º 2 do artigo 44.º do regulamento em vigor, o utilizador tem de preencher, obrigatoriamente, a ficha de “inscrição/Termo de responsabilidade” (como este preenchimento é manual, sugerimos que traga caneta própria para o efeito);
10. Este impresso tem de ser entregue na secretaria, completamente preenchido e assinado, e o utilizador tem de apresentar o cartão de cidadão para confirmação e atualização de dados;
11. O serviço é pago na secretaria, preferencialmente, por multibanco ou com valor certo em numerário;
12. Finalizado o processo administrativo, pode aceder ao torniquete;
13. Os utilizadores que tiverem saldo positivo de utilização livre nos cartões, têm de passar na secretaria, por forma a validar a sua reserva de horário, para acederem ao torniquete;
14. O utilizador tem, obrigatoriamente, de respeitar de forma escrupulosa a sinalética, o regulamento em vigor e todas as orientações dadas pelo pessoal de serviço, sob pena de lhe ser vedado o acesso à instalação;
15. O uso de máscara é obrigatório em todos os momentos, exceto durante a realização do exercício físico e desporto;

16. O plano de contingência atual permite a utilização dos chuveiros, pelo que o utilizador pode trazer consigo todos os elementos de higiene necessários;
17. É proibida a utilização de secadores de cabelo;
18. Só podem ser utilizados os cacifos, cabides e os chuveiros assinalados;
19. O acesso à instalação é permitido apenas para a prática da actividade mediante reserva ou para informações/pagamentos/inscrições;
20. Contacto físico e socialização entre utilizadores e colaboradores é totalmente proibida (exceto em emergências);
21. Recomenda-se a utilização de óculos de natação (orientação da DGS n.º 030/2020).

2.ª Fase de desconfinamento: A partir de 01/10/2021

Prevemos reabrir os restantes serviços (natação, hidroginástica, hidroterapia, natação para bebés, sessões personalizadas (PT) e reservas de grupos) dia 01/10/2021, caso a situação pandémica o permita.

1. Os alunos que frequentavam as aulas nas piscinas municipais no momento do encerramento das instalações, terão de inscrever-se no mesmo nível que frequentaram em 2020;
2. Estamos perante uma renovação de inscrição quando o aluno efetuou o pagamento da mensalidade até fevereiro de 2020;
3. **Período de renovação/inscrição:**
 - a. Renovação de inscrição:
 - a. Hidroginástica: a partir de 23/08/2021
 - b. Hidroterapia: a partir de 30/08/2021
 - c. Natação para adultos: a partir de 02/09/2021
 - d. Natação para bebés: a partir de 06/09/2021
 - e. Natação Pura Desportiva:
 - i. C0 / C0+: a partir de 06/09/2021
 - ii. C1 / C2: a partir de 13/09/2021
 - iii. C3/C4/Golf: a partir de 20/09/2021
 - b. Novas inscrições:
 - a. A partir de 27/09/2021
4. Alertamos que o número de vagas e turmas disponíveis cumprirá o estipulado nas orientações da DGS e legislação em vigor, pelo que se registará uma diminuição significativa;
5. O período de cada utilização livre, corresponde a 90 minutos, estando os mesmos condicionados da seguinte forma: 15 minutos para equipar + 40 minutos para atividade aquática + 35 minutos para duche, vestir e sair (enquanto a situação pandémica assim o exigir);
6. O cumprimento dos períodos acima apresentados tem de ser escrupulosamente cumprido por parte de Todos os utilizadores, uma vez que se segue um período de desinfeção fundamental para segurança de Todos;
7. O incumprimento do estipulado no ponto 6, acarreta o pagamento de um período de utilização livre, de acordo com o estipulado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 66.º do regulamento em vigor;
8. Alertamos que o pagamento adicional previsto no número anterior, não contempla a permanência na instalação, pelos motivos invocados no ponto 7;
9. O acesso à instalação fica condicionado à mediação de temperatura (menor que 37,5.º), bem como a desinfeção do calçado e das mãos;
10. De acordo com o n.º 2 do artigo 44.º do regulamento em vigor, o utilizador tem de preencher, obrigatoriamente, a ficha de “inscrição/termo de responsabilidade” (como este preenchimento é manual, sugerimos que traga caneta própria para o efeito);
11. Este impresso tem de ser entregue na secretaria, completamente preenchido e assinado, e o utilizador tem de apresentar o cartão de cidadão para confirmação e atualização de dados;
12. O serviço é pago na secretaria, preferencialmente, por multibanco ou com valor certo em numerário;
13. Finalizado o processo administrativo, pode aceder ao torniquete;
14. Os utilizadores que tiverem saldo positivo de utilização livre nos cartões, têm de passar na secretaria, por forma a validar a sua reserva de horário, para acederem ao torniquete;
15. O utilizador tem, obrigatoriamente, de respeitar de forma escrupulosa a sinalética, o regulamento em vigor e todas as orientações dadas pelo pessoal de serviço, sob pena de lhe ser vedado o acesso à instalação;

16. O uso de máscara é obrigatório em todos os momentos, exceto durante a realização do exercício físico e desporto;
17. O plano de contingência atual permite a utilização dos chuveiros, pelo que o utilizador pode trazer consigo todos os elementos de higiene necessários;
18. É proibida a utilização de secadores de cabelo;
19. Só podem ser utilizados os cacifos, cabides e os chuveiros assinalados;

20. O acesso à instalação é permitido apenas para a prática da atividade mediante reserva ou para informações/pagamentos/inscrições;
21. No caso de menores até aos 8 anos de idade, o acompanhante poderá aceder à instalação 15 minutos antes para ajudar a vestir a criança, devendo sair das instalações, imediatamente após o início das aulas, voltando a poder aceder às mesmas 5 minutos antes da aula terminar;
22. O acesso à instalação para além do estipulado noutros pontos, só poderá efetuar-se mediante a apresentação do cartão de utilizador no torniquete da instalação;
23. Recomendamos que o fato de banho/calção venha já vestido de casa, procurando desta forma diminuir o tempo de permanência nos balneários;
24. Contacto físico e socialização entre utilizadores e colaboradores é totalmente proibido (exceto em emergências);
25. Recomenda-se a utilização de óculos de natação (orientação da DGS n.º 030/2020).

Todas as dúvidas podem ser colocadas através do endereço de correio eletrónico: piscinas@cm-gaia.pt ou 223 751 612 (2.ª a 6.ª feira das 09:30 – 17:00).